

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DA CALÇADA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO FLOR DE LIZ, LOCALIZADA NA REGIÃO DO BAIRRO PEDRA 90, PRÓXIMA À EMPRESA PEMAZA, A FIM DE ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR À POPULAÇÃO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITA A LIMPEZA DA CALÇADA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO FLOR DE LIZ, LOCALIZADA NA REGIÃO DO BAIRRO PEDRA 90, PRÓXIMA À EMPRESA PEMAZA (EMPRESA DE PNEUS).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores que utilizam diariamente a calçada de acesso ao Bairro Flor de Liz, situada na região do Bairro Pedra 90, nas proximidades da empresa Pemaza.

O local encontra-se com acúmulo de mato, sujeira e diversos detritos, situação que dificulta a circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o estado de abandono compromete a segurança da população, podendo favorecer a presença de animais peçonhentos e contribuir para a sensação de insegurança.

Ressalta-se que a limpeza e manutenção adequada das calçadas são medidas essenciais para garantir mobilidade urbana, segurança, saúde pública e melhor qualidade de vida à comunidade.

Diante da relevância da demanda, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

